



REQUERIMENTO

“Solicita ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem – que informe a possibilidade de efetuar a sinalização viária horizontal em toda a extensão da Rodovia Padre Manoel da Nobrega, do Município de Itanhaém/SP”

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, para que seja prestado informação quanto a possibilidade de efetuar a sinalização viária horizontal em toda a extensão da Rodovia Padre Manoel da Nobrega do Município de Itanhaém.

- a) de quanto e quanto tempo é feito e a manutenção da sinalização de segurança viária na extensão da Rodovia Padre Manoel da Nobrega?
- b) se existe a previsão para ser afixado os tachões em toda a via da Rodovia?
- c) de viabilizar a implantação de placas sinalizadoras e todos os retornos e saída da Rodovia?

Atualmente, os motoristas (carro, ônibus, caminhão), que transitam na Rodovia Padre Manoel da Nobrega na extensão do Município de Itanhaém, estão correndo risco de vida, no período noturno, justamente, pela falta de sinalização viária horizontal, ou seja, não existem em vários trechos da respectiva Rodovia, as pinturas de demarcações horizontais de sinalizações, não existem os tachões conhecido como “olho de gato” e nem as placas com pinturas luminosas.

A sinalização viária horizontal, é extremamente necessária, pois, garante aos motoristas que transitam na via pública, mais segurança e tranquilidade.

E, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), as sinalizações são separadas em seis categorias: dispositivos auxiliares de sinalização, sinalização luminosa ou semafórica, sinalização sonora, gestos do agente de trânsito e do condutor, sinalizações verticais e sinalizações horizontais.

Pois, uma Rodovia bem sinalizada, tem como principal objetivo organizar, sinalizar e prevenir acidentes na estrada.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Cordialmente.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de março de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR FERNANDO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360035003200340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

